

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN –  
BARRACRED COSAN  
NIRE 35.400.042.150  
CNPJ N.º 01.439.107/0001-01  
AUTORIZAÇÃO BANCO CENTRAL Nº DESPA/REORF-96/2368**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, de forma Digital, que será realizada no dia 31 de julho de 2020, obedecendo os seguintes horários e “quorum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01**) em primeira convocação, às 7:00 (sete) horas, com 2/3 (dois terços) do total de delegados acima indicados; **02**) em segunda convocação, às 8:00 (oito) horas, com a presença de metade e mais um do total de delegados acima indicados; e, **03**) em terceira e última convocação, às 09 (nove) horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - aprovar a prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de Sobras e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis;
- b) - destinar as sobras líquidas do exercício e fórmula de cálculo;
- c) - ratificar a distribuição de juros ao capital;
- d) - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- e) - fixar o valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- f) - fixar o valor global para pagamento dos honorários e das gratificações aos membros da Diretoria Executiva;
- g) - aprovar o Regulamento do Fates; e
- h) - comunicado de assuntos gerais.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo CHORUS CALL, o qual será disponibilizado gratuitamente à todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.barracred.com.br>.

Barra Bonita (SP), 30 de junho de 2020.

**LUÍS CARLOS VEGUIN**  
Presidente do Conselho de Administração

**NOTA I:** Conforme determina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e também no sítio <http://www.barracred.com.br>.

**Nota II:** O prazo das inscrições individuais para o Conselho Fiscal será de 30/06/2020 à 14/07/2020, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento.